

DATA PGTO	OB	FORNECEDOR	R\$
01/11/18	F6365	Pedro Augusto da Cruz Emporio- Me	295,00
01/11/18	F8509	Prof. Munic. São Jose do Rio Preto	7,34
05/11/18	F6953	Ind.dist.prod.limpeza D.prado Eirelli	975,00
05/11/18	F7806	Jlp Comércio de Materiais de Construção	1.246,80
06/11/18	F8473	M&E Com. Hortifrutigranj. E Alim. Ltda	599,00
06/11/18	F8506	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves-Me	11.934,00
06/11/18	F8507	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
06/11/18	F8508	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	3.159,00
06/11/18	F8509	Gabriela P. Dos Santos Me	1.211,34
06/11/18	F8510	Gabriela P. Dos Santos Me	306,28
06/11/18	F8511	Comercial Hortifrutifr Dona Ltda	3.388,80
06/11/18	F8512	Danilo Thomaz Garcia	2.162,00
06/11/18	F8748	Cia. Ultrazag S/A	8.010,39
07/11/18	F9172	Comercial Ricasa Ltda	3.969,70
07/11/18	F9296	Diarias/Aj. De Custo	456,95
07/11/18	F9618	Diarias/Aj. De Custo	863,52
08/11/18	F9692	Luis Antonio Cestonaro	11.385,00
08/11/18	F9693	Luis Antonio Cestonaro	17.600,00
08/11/18	F9694	Marcio Donizete Montesino	14.886,00
08/11/18	F9695	Marcio Donizete Montesino	13.000,00
08/11/18	F9696	Leia Hipolito Pedroso da Silva	2.913,00
08/11/18	F9697	Leia Hipolito Pedroso da Silva	4.846,00
08/11/18	F9698	Rodolfo de Oliveira B Parpinieli	10.380,00
08/11/18	F9699	Liderci Keli de Oliveira Ponchio	600,00
08/11/18	F9700	Reginaldo Aparecido Faria Ribeiro	1.000,00
08/11/18	F9701	Flavina Silva de Oliveira	2.094,00
08/11/18	F9713	S.g.goncalves Materias P/Construção Ltda	874,00
08/11/18	F9714	Alimalu Com.e Distribuidora de Pneus Ltda	423,90
08/11/18	F9715	S.g.goncalves Materias P/Construção Ltda	568,70
08/11/18	F9716	Comercial Discon Ltda - Epp	145,16
08/11/18	F9866	Orcon Engenharia e Perfurações Eireli	1.890,15
08/11/18	F9867	Orcon Engenharia e Perfurações Eireli	5.373,81
08/11/18	F9868	Benedicto Marcos dos Santos	166,54
09/11/18	G0235	Telefônica Brasil S.a.	704,84
09/11/18	G0297	L.f. Gonçalves Junior Tintas-Me	868,00
09/11/18	G0437	Viação Cometa S/A	4.091,31
09/11/18	G0438	Viação Cometa S/A	116,53
09/11/18	G0439	Cia. Ultrazag S/A	7.858,32
09/11/18	G0440	Liderci Keli de Oliveira Ponchio	4.000,00
09/11/18	G0441	Reginaldo Aparecido Faria Ribeiro	1.000,00
12/11/18	G0748	Companhia Paulista de Forca e Luz Cplf	46.896,23
12/11/18	G0823	Data Equipamentos de Segurança Ltda-Me	75,00
12/11/18	G0959	Guerno Seiscento Transportes	344,15
13/11/18	G1837	Cia. Ultrazag S/A	8.220,00
13/11/18	G1838	Expresso Itamarati S.a	545,49
14/11/18	G2100	Prof.mun.são Jose do Rio Preto	187,46
14/11/18	G2101	Prof.mun.são Jose do Rio Preto	65,94
14/11/18	G2102	Auto Posto Itamarati Mitocôndria Ltda	4.253,85
14/11/18	G2103	Auto Posto Itamarati Mitocôndria Ltda	1.828,20
14/11/18	G2104	Rodolfo de Oliveira B Parpinieli	7.000,00
14/11/18	G2401	Colina Transporte Comércio de Cereais	22.750,00
14/11/18	G2402	Colina Transporte Comércio de Cereais	22.750,00
14/11/18	G2403	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
14/11/18	G2404	Gn Alimentos Ltda	18.400,00
14/11/18	G2405	Jeferson Luiz dos Santos Gonçalves-Me	11.556,00
14/11/18	G2406	Comercial Hortifrutifr Dona Ltda	3.217,50
14/11/18	G2407	M&E Com. Hortifrutigranj. E Alim. Ltda	715,00
14/11/18	G2408	Vigran Alimentos Eireli Me	2.527,50
14/11/18	G2409	J.de O.l.tebar Distribuidora Laticínios	748,50
14/11/18	G2410	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	4.212,00
14/11/18	G2411	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
16/11/18	G3816	Universo Comercial Ltda-Me	483,60
16/11/18	G3817	Saneam Comércio de Tubos e Conexões Ltda	37,60
16/11/18	G3817	Saneam Comércio de Tubos e Conexões Ltda	43,18
16/11/18	G3819	Saneam Comércio de Tubos e Conexões Ltda	374,28
16/11/18	G3820	Saneam Comércio de Tubos e Conexões Ltda	788,29
16/11/18	G3821	Saneam Comércio de Tubos e Conexões Ltda	837,95
16/11/18	G3822	A2g Comercial Ltda-Epp	78,00
19/11/18	G4641	Instituto Nacional de Seguridade Social	687,34
19/11/18	G4642	Instituto Nacional de Seguridade Social	241,76
19/11/18	G4717	Cia. Ultrazag S/A	8.220,00
19/11/18	G4845	Misse Agro Ferramentas Lda-Epp	251,60
19/11/18	G4846	Misse Agro Ferramentas Lda-Epp	96,00
21/11/18	G5237	Empresas Reunidas Paulista de Transportes	271,47
21/11/18	G5452	Diarias/Aj. De Custo	164,48
21/11/18	G5453	Diarias/Aj. De Custo	125,93
22/11/18	G5813	Vidabras Comercial do Brasil Ltda	7.938,00
22/11/18	G5814	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
23/11/18	G6623	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
23/11/18	G6624	Matheus Sagrado Bogaz Me	1.150,00
23/11/18	G6625	Matheus Sagrado Bogaz Me	2.362,50
23/11/18	G6626	Comercial Hortifrutifr Dona Ltda	3.126,80
23/11/18	G6627	M&E Com. Hortifrutigranj. E Alim. Ltda	715,00
23/11/18	G6628	Jurandir Rodrigues do Nascimento-Me	13.859,20
23/11/18	G6629	Gn Alimentos Ltda	18.400,00
23/11/18	G7200	Expresso Itamarati S.a	420,38
23/11/18	G7201	Diarias/Aj. De Custo	237,47
23/11/18	G7223	Mohamed Tires And Wheels Ltda Epp	3.352,00
27/11/18	G8263	Cia. Ultrazag S/A	8.659,77
27/11/18	G8264	Prof.mun.são Jose do Rio Preto	152,56
29/11/18	G9037	Juliana dos Santos da Rosa	2.200,00
29/11/18	G9038	Juliana dos Santos da Rosa	12.600,00
29/11/18	G9039	Humberto Ferreira Rodrigues	5.000,00
29/11/18	G9244	Data Equipamentos de Segurança Ltda-Me	138,00
29/11/18	G9408	Secretaria de Saneamento e Recursos Hidri	418,16
29/11/18	G9642	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	3.159,00
29/11/18	G9643	Catarina Protti Torchetti Eireli-Me	5.499,84
29/11/18	G9644	Colina Transporte e Comércio Cereais	14.800,00
29/11/18	G9937	Algari Fatima de Oliveira Braz-Me	2.331,00
29/11/18	H0257	Vidabras Comercial do Brasil Ltda	5.103,00
29/11/18	H0258	Danilo Thomaz Garcia	1.908,20
29/11/18	H0259	Vidabras Comercial do Brasil Ltda	4.941,00
29/11/18	H0260	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
29/11/18	H0261	M&E Com. Hortifrutigranj. E Alim. Ltda	715,00
29/11/18	H0262	Comercial Hortifrutifr Dona Ltda	3.143,25
29/11/18	H0263	Gn Alimentos Ltda	18.400,00
29/11/18	H0264	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
29/11/18	H0265	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	3.159,00
30/11/18	H1505	Empresa de Transportes Andorinha S.a	246,75
30/11/18	H1506	Diarias/Aj. De Custo	493,44
30/11/18	H1866	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	3.159,00
30/11/18	H1867	M&E Com. Hortifrutigranj. E Alim. Ltda	715,00
30/11/18	H1868	Vitor Loli Comércio Produtos Alimentic	3.220,00
30/11/18	H1869	Gn Alimentos Ltda	18.400,00
30/11/18	H1870	Comercial Hortifrutifr Dona Ltda	3.052,55
30/11/18	H1871	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
30/11/18	H1872	Gabriela P. Dos Santos Me	2.625,00
30/11/18	H2011	Claron Iluminação Ltda-Me	500,00
30/11/18	H2207	Mariana Pinheiro Sanches-Me	1.524,00
30/11/18	H2208	Vidabras Comercial do Brasil Ltda	7.695,00
30/11/18	H2256	Fabiana da Silva Marquesi-Me	13.400,00
30/11/18	H2557	Claudeneice de Oliveira Ramires Me	2.106,00
30/11/18	H2558	Wilson Ricardo Ferreira Alves	17.600,00
29/11/18	05936	Adriana Martins Garcia	1.000,00
20/11/18	116	Seattle Tec Com.prod.eleetroel.eirele	2.953,68

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

Despacho do Diretor, de 18-12-2018
Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida auração dos fatos ocorridos no dia 17-12-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 166/2018). (DT 134/2018).

Fazenda

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa CGE 00004/2018, de 19-12-2018

Dispõe sobre os princípios e procedimentos de reconhecimento e mensuração dos Contratos de Parceria Público Privada - PPP no sistema de contabilidade do Estado de São Paulo

O Contador Geral do Estado, à vista do disposto pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN 548, de 24-09-2015 Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a Política Contábil de Parceria Público Privada - PPP, a qual evidencia os princípios e estabelece procedimentos contábeis patrimoniais a serem observados no reconhecimento e mensuração contábil da mesma, no âmbito do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A Secretaria da Fazenda disponibilizará versão eletrônica da política contábil no endereço eletrônico

https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/normas-contabilidade/Downloads/Politica%20Cont%3%C3%A1bil%20de%20Parcerias%20Publico-Privadas.pdf

Artigo 2º - Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT-108, de 19-12-2018

Altera a Portaria CAT-124/16, de 30-12-2016, que estabelece a base de cálculo do imposto na saída de ovos de páscoa de chocolate, a que se refere o artigo 313-X do Regulamento do ICMS

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 01-03-1989, nos artigos 41, 43, 313-W e 313-X do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a vigorar, com a redação que se segue, os dispositivos adiante indicados da Portaria CAT-124/16, de 30-12-2016:

I - o "caput" do artigo 1º:

"Artigo 1º - No período de 01-01-2017 a 31-01-2019, a base de cálculo para fins de retenção e pagamento do imposto relativo às saídas subsequentes de ovos de páscoa de chocolate, inclusive de chocolate branco, classificados nas posições 1704.90.10 ou 1806.90.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM/SH, com destino a estabelecimento localizado em território paulista, será o preço praticado pelo sujeito passivo, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao adquirente (inclusive quanto aos "royalties" relativos à franquia), acrescido do valor adicionado calculado mediante a multiplicação do preço praticado pelo Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST. (NR);

II - do artigo 2º:

a) o "caput":

"Artigo 2º - A partir de 01-02-2019, a base de cálculo para fins de retenção e pagamento do imposto relativo às saídas subsequentes de ovos de páscoa de chocolate, inclusive de chocolate branco, classificados nas posições 1704.90.10 ou 1806.90.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - Sistema Harmonizado - NCM/SH, com destino a estabelecimento localizado em território paulista, será o preço praticado pelo sujeito passivo, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao adquirente (inclusive quanto aos "royalties" relativos à franquia), acrescido do valor adicionado calculado mediante a multiplicação do preço praticado pelo Índice de Valor Adicionado Setorial - IVA-ST." (NR);

b) a alínea "b" do item 1 do § 1º:

"b) até 15-01-2019, a entrega do levantamento de preços;" (NR);

c) o § 2º:

"§ 2º - Na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos no item 1 do § 1º, a Secretaria da Fazenda poderá editar ato divulgando o IVA-ST que vigorará a partir de 01-02-2019." (NR).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01-12-2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 530/2018

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 32% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-07-2020.

Processo: Regime Especial Eletrônico 19016/2016
 Dependência: Diretoria Executiva da Administração Tributária Interessada: VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA
 IE: 515.009.244.117 - CNPJ: 43.999.424/0009-71

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 531/2018

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 30% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-08-2020.

Processo: Regime Especial Eletrônico 25448/2017
 Dependência: Diretoria Executiva da Administração Tributária Interessada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
 IE: 114.067.308.110 - CNPJ: 59.456.277/0001-76

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 532/2018

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 40% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda ou industrialização, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 30-06-2020.

Processo: Regime Especial Eletrônico 24779/2017
 Dependência: Diretoria Executiva da Administração Tributária Interessada: FUCHS GEWÜRZE DO BRASIL LTDA
 IE: 388.011.520.110 - CNPJ: 65.477.952/0001-46

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 533/2018

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coor-

denador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 40% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste Estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-08-2020.

Processo: Regime Especial Eletrônico 27978/2018
 Dependência: Diretoria Executiva da Administração Tributária Interessada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
 IE: 748.130.921.116 CNPJ 72.381.189/0006-25

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 534/2018

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 50% do ICMS devido na importação de mercadorias destinadas à revenda, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-10-2020.

Processo: Regime Especial Eletrônico 22875/2017
 Dependência: Diretoria Executiva da Administração Tributária Interessada: JVCKENWOOD DO BRASIL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

IE: 114.540.537.112 - CNPJ: 00.978.639/0001-46

Comunicado DEAT - Série Regime Especial 535/2018

O Diretor Executivo da Administração Tributária, em face do disposto no artigo 482, § 3º do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000, comunica aos interessados que o Coordenador da Administração Tributária, com base no artigo 489 do supramencionado regulamento, CONCEDEU, ao contribuinte abaixo identificado, Regime Especial que lhe autoriza a suspender 64% do ICMS devido na importação de mercadorias, cujo desembaraço seja processado neste estado, nos termos da Portaria CAT 108/2013, com vigência até 31-10-2020.

Processo: Regime Especial Eletrônico 22961/2017
 Dependência: Diretoria Executiva da Administração Tributária Interessada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.
 IE: 115.013.415.116 - CNPJ: 01.449.930/0001-90

Comunicado DEAT -